

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.484 do dia 27 de  
Abril de 2021, página 86.**

**CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS**

**Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de  
Mato Grosso do Sul 2021**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração do item 17.7 da CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 - PICTEC MS, que passa a vigorar como segue:

**17.7** Não haverá substituição do professor-orientador de projeto contratado, **exceto no caso em que se configure eventual impedimento do professor-orientador, incluindo sua perda de vínculo com a instituição**, caso este em que a instituição deverá indicar imediatamente, via ofício à FUNDECT, um novo professor-orientador para dar continuidade à coordenação do projeto. O novo professor-orientador indicado pela instituição deverá dar continuidade ao mesmo projeto aprovado anteriormente, mantendo os mesmos estudantes indicados pelo professor-orientador anterior.

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT